



AVISO DE DISPESA – LEI N.º 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO - MG**, Inscrita no CNPJ 02.941.513/0001-22, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 240, Centro, na cidade de Monte Belo - MG, CEP 37115-000, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar aquisição de purificador de água elétrico, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

Os eventuais interessados poderão apresentar sua proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração da Câmara escolherá a mais vantajosa.

O modelo da proposta, termo de referência e demais documentos encontram-se disponíveis na Secretaria da Câmara, site da Câmara Municipal: www.camaramontebelo.mg.gov.br e no diário oficial do Município: <https://www.montebelo.mg.gov.br/transparencia/diario-oficial-eletronico>.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Monte Belo, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 240, Centro, Monte Belo, Minas Gerais, CEP 37115-000, no horário de 12 às 18 horas em dias úteis ou encaminhadas pelos e-mail camarademontebelo@gmail.com no horário das 12 às 18 horas.

Data limite para envio das propostas 13 de junho de 2024, obedecidos os horários estipulados acima.

Monte Belo, 24 de outubro de 2024.